

INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 30.197.931/0001-92, vencedora do item 11 (R\$ 201,45); LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.183.517/0001-50, vencedora do item 6 (R\$ 4.607,76); ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI, CNPJ: 35.764.167/0001-03, vencedora do item 20 (R\$ 12.850,00); TECNICA PERMATRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.752.820/0001-24, vencedora do item 1 (R\$ 1.975,00); EQUIPAL - COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORT.LTDA, CNPJ: 87.997.698/0002-20, vencedora do item 13 (R\$ 10.399,95). Os itens 4, 5, 12, 16, 18, 19, 23, 24 e 25 foram cancelados no julgamento e os itens 3, 9, 17, 21 e 22 foram cancelados por inexistência de proposta. Valor total homologado: R\$ 99.579,16

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração

(SIDE - 20/11/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153045

Número do Contrato: 68/2018.

Nº Processo: 16673/2017-69.

PREGÃO SISPP Nº 28/2018.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado: SULCLEAN SERVICOS LTDA - Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por seis meses, passando a ter vigência de 24/11/2020 a 24/05/2021 ou até o término do Processo Licitatório 027362/2019-97. Ressaltando a necessidade de a Contratante conceder à Contratada aviso prévio de no mínimo 60 dias antes do efetivo término do Contrato. Processo SEI nº 41156/20-23. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520-02. Vigência: 24/11/2020 a 24/05/2021. Valor Total: R\$6.361.985,34. Fonte: 8144000000 - 2020NE800708. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 153045-15224-2020NE800046

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Propostas referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 06/2020. Empresas DESCLASSIFICADAS: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DINÂMICA MPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA ELOS LTDA. Empresas CLASSIFICADAS: FERRARA SERVIÇOS DE CONST LTDA - R\$ 750.682,37; PROJECON PROJETOS E CONST EIRELI-R\$ 753.723,21; IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 755.753,69; JB2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 756.281,35; MOKSA ENGENHARIA LTDA - R\$ 803.749,20; FHS CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 816.267,09; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 855.312,81 e CONSTRUTORA PLATO LTDA - R\$ 874.188,68. Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 20/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 16, de 19 de novembro de 2020, resolve:

I - Retificar o subitem 7.3.1 do Edital UFDPar nº 16/2020, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.3.1 O sorteio dos temas ocorrerá na sala da Coordenação do Curso de Biomedicina (Campus Ministro Reis Velloso-UFDPar), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h30min do dia 09/11/2020 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, e respeitando o intervalo de 1 (uma) hora entre os sorteios.

Leia-se:

7.3.1 O sorteio dos temas ocorrerá na sala da Coordenação do Curso de Biomedicina (Campus Ministro Reis Velloso-UFDPar), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h30min do dia 09/12/2020 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, e respeitando o intervalo de 1 (uma) hora entre os sorteios.

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Parnaíba, 20 de novembro de 2020
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068038616202026. Objeto: Contratação de obra para a construção do edifício dos laboratórios de petróleo ambiental e química (NUPAQ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-99-00002-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição do item previstas no edital e no sistema, devem prevalecer as do Edital.

PAULIANE DE CARVALHO PAVIOTTI
Coordenadora de Licitação

(SIASGnet - 20/11/2020) 153046-15225-2020NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/2020 - UASG 153050

Nº Processo: 23068038911202082. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender as demandas das Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - UFES para o ano de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02023-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que

constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL. O licitante deve sempre considerar a descrição presente no Termo de Referência /EDITAL..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/11/2020) 153050-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 69, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna pública a Retificação dos Editais de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nº 60 a 68/2020-Progep, publicados no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2020, seção 3, pág. 82 a 84, conforme a seguir:

I) Onde se lê: "Instrução Normativa nº 2/2020-PROGEP/UFES", leia-se: "Instrução Normativa Conjunta nº 1/2020-PROGEP-STI/UFES".

II) O item 8 passa a ter a seguinte redação:

"8. DAS PROVAS:

8.1. Data provável para realização das provas: a partir de 09/12/2020.

8.1.1. O cronograma com a confirmação da data, local e horários dos momentos avaliativos são de responsabilidade dos departamentos promotores dos processos seletivos.

8.2. Constituirão provas do processo seletivo:

a) Prova de aptidão didática (obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório);

b) Análise do curriculum vitae (obrigatória, de caráter classificatório);

8.2.1. A prova de aptidão didática consistirá na avaliação da aula gravada pelo candidato sobre o tema a ser sorteado conforme item 8.2.2, cujo link de acesso à aula deverá ser encaminhado por e-mail para o Departamento no prazo de até 24h contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.

8.2.2. A ordem de apresentação da prova de aptidão didática, bem como o(s) tema(s) será(ão) sorteado(s) em sessão pública por webconferência com link da sessão/transmissão a ser divulgado pela Comissão de Seleção aos candidatos por e-mail, e o link deve constar do sítio eletrônico do Departamento e/ou Centro de Ensino.

8.2.3. Em razão da limitação do tamanho de arquivo para o envio da aula gravada por e-mail, o candidato deverá disponibilizar link de acesso ao vídeo contendo a gravação da aula e encaminhá-lo por e-mail, para download pela Comissão de Seleção.

8.2.4. É imprescindível para avaliação da aula que a gravação ocorra em resolução HD (1280x720) ou full HD (1920x1080) em um dos formatos: .mp4, .mkv ou .mov.

8.2.5. O nome do arquivo deverá ser identificado com o nome do candidato, tempo de duração da aula no seguinte formato: "nome completo do candidato XX min".

8.2.6. O link deve ser disponibilizado, com permissão para download, em um dos diversos serviços de armazenamento e transferência de arquivos gratuitos disponíveis, tais como: Dropbox, Google Drive, Microsoft Onedrive, WeTransfer ou outro dispositivo da escolha do candidato, mas que permita o acesso à informação pela Comissão de Seleção.

8.2.7. Não será permitido o envio de mais de um link da aula gravada pelo candidato.

8.2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o envio do link no prazo de até 24h contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.

8.2.9. Encerrado o prazo de recebimento dos links das aulas a Comissão de Seleção terá até 24h para iniciar a avaliação das aulas, que será exibida em sessão pública com link divulgado previamente no sítio eletrônico do Departamento e/ou Centro de Ensino.

8.2.10. Na data provável da prova de aptidão didática a comissão de seleção assistirá ao vídeo de apresentação da aula gravada por cada candidato, na ordem de apresentação sorteada, em sessão pública realizada pela webconferência com link da sessão/transmissão a ser divulgado pela Comissão de Seleção.

8.2.10.1. A má qualidade do vídeo, diferente do estabelecido no item 8.2.4, poderá acarretar prejuízo na avaliação do candidato.

8.2.11. Caberá a cada Comissão de Seleção estabelecer os limites máximo e mínimo de duração de cada aula didática, desde que o máximo não ultrapasse 40 minutos.

8.2.12. A nota da prova de aptidão didática será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Anexo III da Resolução nº 41/2011-CEPE, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nessa prova.

8.3. O departamento ofertante da vaga poderá estabelecer outras orientações que julgarem necessárias, desde que publicamente divulgadas e não contrárias às disposições contidas neste edital, na Resolução nº 41/2011-CEPE e na Instrução Normativa Conjunta nº 1/2020-PROGEP-STI/UFES.

8.4. A análise do curriculum vitae será conduzida de acordo com os itens e as respectivas pontuações estabelecidas na tabela para este fim, constantes do Anexo IV da Resolução nº 41/2011-CEPE.

8.5. Em caso de empate entre candidatos, a decisão será tomada de acordo com a seguinte precedência:

a) Maior nota na prova de aptidão didática;

b) Maior tempo de obtenção de diploma de graduação em curso superior.

8.6. Ao final do processo seletivo simplificado, a comissão de seleção deverá elaborar um parecer conclusivo em que conste a ordem de classificação dos candidatos."

III) No item 10.2, onde se lê: "O processo seletivo está regido pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES", leia-se: "O processo seletivo está regido pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES e pela Instrução Normativa Conjunta nº 1/2020-PROGEP-STI/UFES".

Os demais itens permanecem inalterados.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 186: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICÍPIO DE MUQUI CNPJ: 27.082.403/0001-83 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de novembro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 187: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CLAUDIA REGINA DA SILVA ABEL ROCHA 96443910630 CNPJ: 11.603.193/0001-47 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de novembro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 188: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BRUN & ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 02.975.350/0001-07 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de novembro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 189: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: TAVARES E MORAES MEDIMENTOS CNPJ: 11.681.263/0001-20 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 20 de novembro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

